

| | | | |
|-------------------------|------------------|-------------|------------------|
| Informação validada em: | 06/07/2020 14:23 | Nº 106/2020 | Nº de Páginas: 2 |
|-------------------------|------------------|-------------|------------------|

Assunto: SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA | COVID-19 | MUNICIPIO VILA FRANCA XIRA

1 – RELATÓRIO DE SITUAÇÃO COVID19 – VILA FRANCA XIRA – ACeS Estuário do Tejo

Dados relativos a:
06/07/2020
Confirmados
931
Óbitos
15
Recuperados
521

Em Vigilância pela Autoridade Saúde
266
Internados
4
Em Isolamento Domiciliário
391

| UF Alhandra, S. João Montes e Calhandriz | UF Alverca e Sobralinho | UF Castanheira Ribatejo e Cachoeiras | UF Póvoa Santa Iria e Forte Casa | Vialonga | Vila Franca Xira |
|---------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------|---------------------------|
| Confirmados 67 | Confirmados 245 | Confirmados 55 | Confirmados 281 | Confirmados 179 | Confirmados 104 |
| Recuperados 31 | Recuperados 129 | Recuperados 22 | Recuperados 169 | Recuperados 113 | Recuperados 57 |

Fonte: Unidade de Saúde Pública do Agrupamento de Centros de Saúde Estuário do Tejo

2 – Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-B/2020

| Medidas de mitigação Covid-19 entre 29/06 e 12/07 | | |
|---------------------------------------------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Região | Situação | Medidas |
| AML – ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA | CONTINGÊNCIA | <p>Medidas adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> Encerramento de estabelecimentos comerciais às 20h, exceto: <ul style="list-style-type: none"> Restauração para serviço de refeições e take-away; Super e hipermercados (até às 22h); Abastecimento de combustíveis; Clínicas, consultórios e veterinários; Farmácias; Funerárias; Equipamentos desportivos Proibição de venda de álcool nas estações de serviço Ajuntamentos limitados a 10 pessoas |

O Coordenador Municipal de Proteção Civil

Assinado no original
António Carvalho